




**JC ALMEIDA ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA.**

Rua Andrade Neves, 2142 conj.401 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96020-080  
Fone/Fax: (53)32224817 / (53)32223917 Email: atendimento@jccontabilidade.com  
www.jccontabilidade.com  
CNPJ 10.618.063/0001-60 I.M. 595.400-2

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro sob as penas da Lei, na qualidade de contadora responsável pela empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.217.108/0001-00, estabelecida à Rua Visconde de Abaeté, 244 – Bairro São Gonçalo – CEP 96075-230 – Pelotas/RS, que a mesma cumpre com os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.

Pelotas/RS, 18 de Maio de 2021.

  
**Maria Janice de Almeida**  
Rua Andrade Neves, 2142 of 401 e 402  
Pelotas-RS - Tel. 3222.3617 / 3222.4817  
Contador: CRC-RS 49604 CPF 54891400-30



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO da Junta Comercial



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

05 ABR 2018

Nº FCN/REMP

requer a V.5ª a deferimento do seguinte ato:



RS2201800069882

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**PELOTAS**

Local

Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA

Telefone de Contato: (53) 8429-4767

Assinatura: *Nikolas Aguiar da Rosa*

2 Abril 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

NÃO *12.04.18*

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

17.04.2018

Data

Responsável

*Caetano A. Fradeiro*  
Membro do Conselho

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600338563 em 17/04/2018 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, Nire 43600338563 e protocolo 180947702 - 05/04/2018. Autenticação: D6D41ACF1D64AEAA523A9B86159AB7CEE732DDF. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/094.770-2 e o código de segurança 1010. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.





## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI

NIKOLAS AGUIAR DA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/05/1996, nº do CPF 034.747.790-95, documento de identidade 1106477209, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA VISCONDE DE ABAETE, número 244, bairro / distrito SAO GONCALO, município PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.075-230 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CRIARE EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA VISCONDE DE ABAETE, número 244, bairro / distrito SAO GONCALO, município PELOTAS - RS, CEP 96.075-230.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PELOTAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PELOTAS, 2 de Abril de 2018.



RS41195841

1/2

DUNAS

Nikolas Aguiar da Rosa

MÓDULO INTEGRADOR: 11



**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**  
**DUNAS**

*Nikolas Aguiar da Rosa*

**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA**

Titular/Administrador

**CartórioDunas** Tabelionato de Notas e Registro Civil  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 22, Rua Gregório de Amante, 1204 - Pelotas - RS - Fone/Fax: (51) 3201.4833

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **Nikolas Aguiar da Rosa, Dou fé.**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Pelotas, 03 de abril de 2018 - 13:44:57  
João Luis Ribeiro Peraca Substituto do Tabelião  
Emf.: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0433.01.1700063.40637

*João Luis Ribeiro Peraca*  
João Luis Ribeiro Peraca  
Substituto do Tabelião-Registador

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS<1195841

2/2

*[Handwritten signature]*



## 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, estabelecida na (o) RUA VISCONDE DE ABAETE, 244 bairro SAC GONCALO, PELOTAS, RS CEP: 96.075-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PELOTAS - RS, 2 DE ABRIL DE 2018.

*Nikolas Aguiar da Rosa*

NIKOLAS ÁGUIAR DA ROSA : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800069882 RS41195841







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600338563

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000065524

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PELOTAS  
Local

28 Fevereiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7123407 em 02/03/2020 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, Nire 43600338563 e protocolo 20394888-28/02/2020. Autenticação: 445539A8B7F1368AF5CB5AE2F6C83756D0C77B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis/rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/394.888-6 e o código de segurança eeQP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/394.886-6	RSP2000065524	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.790-95	NIKOLAS AGUIAR DA ROSA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



**ALTERAÇÃO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**  
**CNPJ 30.217.108/0001-00**

**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1106477209 SSP/RS, CPF 034.747.790-95, residente e domiciliado na Rua Visconde de Abaete, 244, Bairro São Gonçalo, Pelotas - RS, CEP 96075-230; único proprietário de "**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**", com sede social à Rua Visconde de Abaete, 244, Bairro São Gonçalo, Pelotas - RS, CEP 96075-230; com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43600338563**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.217.108/0001-00**, vem realizar as seguintes alterações no seu contrato social:

**Alteração de objeto e capital social**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social**

O seu objeto social passa a ser: Comercio varejista de material de construção em geral. Serviço de pintura de edificios em geral e construção de edificios. Serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Serviço de limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Capital social**

O capital social de R\$ 95.400,00 passa a ser de **R\$ 104.500,00** (cento e quatro mil e quinhentos reais). O aumento de R\$ 9.100,00 será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – As demais clausulas permanecem inalteradas.**

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Pelotas (RS), 28 de Fevereiro de 2020.

Nikolas Aguiar da Rosa







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/394.886-6	RSP2000065524	28/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.790-95	NIKOLAS AGUIAR DA ROSA

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, de NIRE 4360033856-3 e protocolado sob o número 20/394.886-6 em 28/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7123407, em 02/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Veridiana da Silva Lopes Falcao.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.790-95	NIKOLAS AGUIAR DA ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.790-95	NIKOLAS AGUIAR DA ROSA

Porto Alegre, segunda-feira, 02 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Veridiana da Silva Lopes Falcao, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2020, às 13:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 20/394.886-6

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7123407 em 02/03/2020 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, Nire 43600338563 e protocolo 203948866 - 28/02/2020. Autenticação: 445636A887F1368AF5C85AE2F5C83756D0C77B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/394.886-6 e o código de segurança eeQP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

pág. 5/5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 02 de março de 2020.







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quanto a sede for em outra UF)

43600338563

Código da natureza jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100010112

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

PELOTAS  
Local

13 Janeiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7518077 em 18/01/2021 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI CNPJ 30217108000100 e protocolo 210110571 - 13/01/2021. Autenticação: 9FE213AAEC2B7A4A218F8E2A59D78483DA8A20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciarj.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/011.057-1 e o código de segurança BC3F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.057-1	RSP2100010112	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



13  
17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7516077 em 16/01/2021 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, CNPJ 30217108000100 e protocolo 210110571 - 13/01/2021. Autenticação: 9FE213AAEC2B7A4A216F8E2A59D78483DABA20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/011.057-1 e o código de segurança BC3F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



**ALTERAÇÃO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**  
**CNPJ 30.217.108/0001-00**

**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 1106477209 SSP/RS, CPF 034.747.790-95, residente e domiciliado na Rua Visconde de Abaete, 244, Bairro São Gonçalo, Pelotas – RS, CEP 96075-230 representado por PROCURADOR Maria Janice de Almeida, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 08/10/1967, documento de identidade nº 7037330938 – SSP – RS, CPF nº 548.914.000-30, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, nº 2142, sala 401 e 402, Bairro Centro, CEP 96020-080, Pelotas-RS, único proprietário de “**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**”, com sede social à Rua Visconde de Abaete, 244, Bairro São Gonçalo, Pelotas – RS, CEP 96075-230; com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE nº 43600338563**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.217.108/0001-00**, vem realizar as seguintes alterações no seu contrato social:

**Alteração de objeto e capital social**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social**

O seu objeto social passa a ser: construção de edifícios, comércio varejista de material de construção, serviço de pintura de edifícios, serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, serviço de limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de limpeza, conservação e varrição de ruas, serviço de recepção e zeladoria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Capital social**

O capital social de R\$ 104.500,00 passa a ser de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). O aumento de R\$ 5.500,00 será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Pelotas, 12 de Janeiro de 2021.

Nikolas Aguiar da Rosa  
Representado por: Maria Janice de Almeida





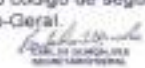


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.057-1	RSP2100010112	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

NIKOLAS AGUIAR DA ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 13/05/1996, DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° 1106477209 – SSP -RS, CPF N.º 034.747.790-95, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VISCONDE DE ABAETE N° 244, BAIRRO SÃO GONÇALO, CEP 96075-230, PELOTAS-RS.

## OUTORGADO:

MARIA JANICE DE ALMEIDA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, NASCIDA EM 08/10/1957, DOCUMENTO DE IDENTIDADE N° 7037330938 – SSP – RS, CPF N.º 548.914.000-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANDRADE NEVES, N° 2142, SALA 401 E 402, BAIRRO CENTRO, CEP 96020-080, PELOTAS-RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CP Brasil.

*Nikolas*

*16/01/2021*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7518077 em 18/01/2021 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, CNPJ 30217108000100 e protocolo 210110571 - 13/01/2021. Autenticação: 9FE213AAEC2B7A4A216F8E2A58D78483DA8A20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciarj.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/011.057-1 e o código de segurança BC3F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PELOTAS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

  
LORENZINI  
NIKOLAS AGUIAR DA ROSA

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS  
R. ATEU DE SETEMBRO, 131 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96200-000 - FONE: (51) 3022.8811 / 3022.4024  
SCEL: DARIO MIGUEL LORENZINI - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Nikolas Aguiar da Rosa. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE PELOTAS, 13 de Janeiro de 2021. Maria José Vieira Martins - Escrevente Autorizada. E-mail: RJ\_530 - SCEL DIGITAL RS 140 0425.01.2000002.07778

  
Aldina Melo Cortez  
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3 emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/011.057-1	RSP2100010112	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA JANICE DE ALMEIDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1967, RG Nº 7037330938 SSP-RS, CPF 548.914.000-30, RUA ANDRADE NEVES, Nº 2142, SALA 401 E 402, BAIRRO CENTRO, CEP 96020-080, PELOTAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Pelotas, 13 de janeiro de 2021.

MARIA JANICE DE ALMEIDA

Assinado digitalmente por certificação A3

19  
[Handwritten signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, de CNPJ 30.217.108/0001-00 e protocolado sob o número 21/011.057-1 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7516077, em 16/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
548.914.000-30	MARIA JANICE DE ALMEIDA

Porto Alegre, sábado, 16 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2021, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília.



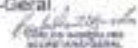
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/011.057-1.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7516077 em 16/01/2021 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, CNPJ 30217108000100 e protocolo 210110571 - 13/01/2021. Autenticação: 9FE213AAEC2B7A4A216F9E2A59D78493DABA20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/011.057-1 e o código de segurança BC3F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sábado, 16 de janeiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7516077 em 16/01/2021 da Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI. CNPJ 30217108000100 e protocolo 210110571 - 13/01/2021. Autenticação: 9FE213AAEC2B7A4A216F8E2A59D75483DA8A20. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/011.057-1 e o código de segurança BC3F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360033856-3	CNPJ 30.217.108/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/04/2018	Data de Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo: RUA VISCONDE DE ABAETE 244 - BAIRRO SAO GONCALO CEP 96075-230 - PELOTAS/RS			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICO DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA, SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E VARRICAO DE RUAS, SERVICO DE RECEPCAO E ZELADORIA.			
Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Titular/Administrador		Term. Mandato Função	
CPF/NIRE Nome		xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
034.747.790-95 NIKOLAS AGUIAR DA ROSA			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 16/01/2021		Número: 7516077	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 26 de Abril de 2021 08:40

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000402060 e visualize a certidão)



21/130.777-7

Página 1 de 1

22 





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.217.108/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2018
NOME EMPRESARIAL NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIARE EMPREENDIMENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R VISCONDE DE ABAETE	NÚMERO 244	COMPLEMENTO *****		
CEP 96.075-230	BARRIO/DISTRITO SAO GONCALO	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAGUIAR34@HOTMAIL.COM	TELEFONE (53) 9106-4280			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 08:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23  
F



## ALVARÁ DE LICENÇA

### Alvará de Licença - Ponto de Contato

Nº: 000834/2021

Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 614325

RAZÃO SOCIAL: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI

NOME FANTASIA: CRIARE EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 30.217.108/0001-00

PORTE: ME

Nº DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 3088.0

ZONA: SG.2.2

QUARTEIRÃO: 495 - LOG.5167

ENDEREÇO: Rua Visconde De Abaete, 244, Sao Goncalo, Pelotas, RS, CEP:96075230

DATA DE ABERTURA: 17/04/2018	ÁREA OCUPADA: 10,00 m²	TIPO ATIVIDADE: Terciárias	VALIDADE:	PRAZO: Vide Observações e Ressalvas
---------------------------------	---------------------------	-------------------------------	-----------	--

#### ATIVIDADES:

4120-4/00-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (PRINCIPAL)

8111-7/00-05 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8129-0/00-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8299-7/01-00 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

3702-9/00-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

4744-0/99-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4330-4/04-00 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

#### OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE ENQUANTO ESTIVER VÁLIDO A MP 881/2019 E FOREM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL E DAS ATIVIDADES DECLARADAS E ESTIVEREM VÁLIDAS AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES VINCULADAS A SUA LIBERAÇÃO NO ATO DE SUA EMISSÃO.

LIBERADA A ATIVIDADE COMO PONTO DE CONTATO. ESTE ALVARÁ NÃO LICENCIA A EMPRESA A EXERCER ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DE DEPÓSITO DE MERCADORIAS.

#### CONSIDERAÇÕES:

LIBERADA A ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

DE: COM. VAR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERV. DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, ATIV. RELACIONADAS A ESGOTO.

PARA: O SUPRA

DATA DE INÍCIO: 10/10/2018

REQUERIMENTO: 12394/2021

FOI DISPENSADO O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM BASE NO PROCESSO Nº 200.033398/2019

Atividade(s) licenciada(s) em 22/02/2021

Pelotas, 22 de fevereiro de 2021.

\*Documento eletrônico e dispensa assinatura do Secretário. Instruções para validação desde documento estão no rodapé

Secretário da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana





	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> Secretaria da Fazenda Receita Estadual	
<b>FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:</b> Número de Inscrição no CGC/TE: 093/0473396 Razão social: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI CNPJ: 30217106/0001-00      Data início de atividade: 19/11/2018 NIRE: 43600338563      Data registro na Junta Comercial: 17/04/2018 Natureza jurídica: 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA Nome fantasia: CRIARE EMPREENDIMENTOS Categoria: Simples Nacional      Capital Social: R\$ 95400,00		
<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:</b> RUA VISC DE ABAETE, 244, SAO GONCALO, PELOTAS - RS - CEP 96075-230 - Fone: 53 03028-4130 - E-mail: vinculus.adm@hotmail.com		
<b>RAMO DE ATIVIDADE:</b>		
CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço
8 14040000	Comércio Varejista	MATERIAIS DE CONSTRUCAO
9 19000000	Serviços e Outros	EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL
<b>CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:</b>		
CNAE-fiscal	Descrição da atividade	
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
<b>TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:</b>		
Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA	CPF: 034.747.790-95	
Data início: 19/11/2018	Tipo de Sócio: 401 - TITULAR PESSOA FISICA (EIRELI)	
Participação no capital: R\$ 95400,00		
Endereço: RUA VISC DE ABAETE, 244, SAO GONCALO, PELOTAS - RS - CEP 96075-230		
<b>CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único:</b>		
Nome: CLAUDIO JOSE MOREDA BARBOZA	CRC: 80814	
CPF: 617.184.320-20		
<b>Solicitante da inscrição:</b>		
Nome: CLAUDIO JOSE MOREDA BARBOZA	CPF: 617.184.320-20	
Data: 07/11/2018	Hora: 17:34:50	
<b>Contabilista</b>		
<b>Autoridade responsável pela homologação da inscrição:</b>		
Nome: CLEBER DA COSTA FERREIRA	Matricula: 186978701	
Data: 19/11/2018	Hora: 15:07:27	

Autenticação : 22290473

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>

225  




### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
**CPF/CNPJ Nº:** 30.217.108/0001-00  
**Inscrição Municipal Nº:** 614325  
**Requerimento Nº:** 26494/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem e ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais.

**Emissão:** 23/08/2021  
**Validade:** 21/11/2021

26

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://info.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consulta" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

Autenticação: 0EA4.C702.9C08.D924.D0DC.E9BF.4A31.0D0C



7





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017504688

Identificação do titular da certidão:

Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
Endereço: RUA VISC DE ABAETE, 244  
SAO GONCALO, PELOTAS - RS  
CNPJ: 30.217.108/0001-00

Certificamos que, aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027417960

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
27  
F



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**  
**CNPJ: 30.217.108/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:39 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **DE61.9D5A.D390.9D32**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.217.108/0001-00**Razão Social:** NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**Endereço:** RUA VISCONDE ABAETE 244 / SAO GONCALO / PELDTAS / RS / 96075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2021 a 18/09/2021**Certificação Número:** 2021082001544274603428

Informação obtida em 26/08/2021 13:33:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.217.108/0001-00

Certidão nº: 15813754/2021

Expedição: 17/05/2021, às 10:55:47

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.217.108/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

230

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

PARTES:

- a) NIKOLAS AGUIAR DA ROSA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Abaeté, 244, bairro São Gonçalo no município de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.217.228/0001-07, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nikolas Aguiar da Rosa, Brasileiro, nascido em 10/04/1978, brasileiro e domiciliado à Rua Viane do Castelo, 1335, Pelotas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.123.770-05 e RG 1106477309, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE;
- b) Renata Bevilacqua Soares, Brasileira, solteira, arquiteta, registrada no CAU/RS sob o nº A141027-0, residente e domiciliado à Rua Av. Prefeito Ary Aldattari, nº 1000, Pelotas/RS, inscrito no CPF sob o nº 029.801.340-43 e RG 8208893099, doravante simplesmente denominado CONTRATADO;

Pelo presente se estabelece o presente Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas, firmadas e lidas e averbadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10º da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a CONTRATADA, a qual se obriga a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação profissional, nas atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul) e outros que lhe exigam.

Parágrafo único – A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: responsabilidade técnica pelas obras, reformas, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade de atuação profissional junto à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo perante o CAU/RS e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento, com o encaminhamento de firma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à CONTRATADA, todo dia 05 (cinco) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ (um) salário mínimo, correspondente na data da assinatura deste contrato a R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). O pagamento será efetuado em favor da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA.

Parágrafo 1º – A CONTRATADA fica reservado o período de trabalho das 13:30 às 14:30 h de segunda à sexta-feira, perfazendo 05 (cinco) horas semanais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pela CONTRATADA.

Parágrafo 3º – Em nenhuma hipótese a CONTRATADA perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.730-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º – No caso de atraso no pagamento, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à CONTRATADA a rescisão do contrato nos termos da cláusula primeira da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGP/M da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS  
R. V. DE ESTRELA, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96200-000 FONE: 33220000  
RUI - BARRA MOREL, LORENZI - TABELÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICADO de conformidade com a lei, que o  
averso da presente fotocópia está igual ao original  
que me foi apresentado, por ser uma reprodução  
fiel. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
PELOTAS, 23 de outubro de 2020  
Espel. R\$ 5,00 + SEL. DIGITAL R\$ 1,40

3425 01 200001 80973

Ativo Melo Cortez  
Escritor de Tabelião

31  
F.



**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a falta do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer uma das partes, quando ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituir em sua liberdade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidas a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, sendo o trabalho realizado conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sendo a responsabilidade técnica. A CONTRATADA responde exclusivamente por eventual negligência, omissão, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso em conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pela CONTRATADA.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a CONTRATADA deverá fazer o seguro obrigatório, por si e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou entrega.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Pelotas/RS, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

É por inteiro lida e entendida em toda a forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por lido, firme e válido.

Pelotas, 30 de abril de 2019.

*Nikolas Aguiar*  
Nikolas Aguiar da Rosa

*Bruna Bento Soares*  
Bruna Bento Soares

TESTEMUNHAS:  
*Wilson dos Santos Mendes Farias*  
Wilson dos Santos Mendes Farias  
RG 2136957568

*Roberto G. P. Neto*  
Roberto G. P. Neto  
RG 5100520078

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS  
R. ARTES DE S. TORRES, 147 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96200-000 - FONE: (51) 3000-2000 / 3000-4444  
SEL. I. DAVID MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICADO de conformidade com a lei que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
PELOTAS, 23 de outubro de 2020.  
Emol. R\$ - 5,00 + SEL. DIGITAL R\$ - 1,40

*Aldiva Melo Cortez*  
Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000658096**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 21/11/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA BENTO SOARES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA BENTO SOARES CPF: 026.803.340-43  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro CAU: A141027-0  
 Data de obtenção de Títulos: 24/02/2018  
 Data de Registro nacional profissional: 05/04/2018  
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

### ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 658096/2021

Expedida em 26/05/2021, PELOTA3/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 93D882



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000661526**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/12/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 28/02/2020

**Data de Registro:** 17/05/2019

**Registro CAU:** PJ42330-1

**CNPJ:** 30.217.108/0001-00

**Objeto Social:** Construção de edifícios, comércio varejista de material de construção, serviço de pintura de edifícios, serviço de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, serviço de limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de limpeza, conservação e varrição de ruas, serviço de recepção e zeladoria. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Capital social:** R\$ 110.000,00

**Última atualização do capital:** 28/02/2020

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** BRUNA BENTO SOARES

**Título:**

Arquiteta e Urbanista

**Início do Contrato:** 30/04/2019

**Número do RRT:** 8196907

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** Prestador de serviços- responsabilidade técnica

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva sanção penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURÍDICA**

**Nº 0000000661526**



20210000661526

Certidão nº 691326/2021  
Emitida em: 04/06/2021, PELOTAS/RS, CAUIRS  
Chave de Impressão: CD6ABD

35

7




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000653382**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA BENTO SOARES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1410270

Data de Registro: 05/04/2018

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10305918 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 23/04/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10305918

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Pavimentação: contrapiso, revest ceramico, demolicão alvenaria.Revestimentos: Argamassa, emboço, revest ceramico, rodape ceramico, rodaforno.CoberturaCumezeira para telha de fibrocimento ondulada E=6mmM8,00Calha em chape de aço galvanizado nºmero 24, desenvolvimento de 50 cmM18,70Tubo pvc, série R, agu? pluvial, DN 75mmM32,00Fabrica??o e instala??o de tesoura inteira em aço, v?o de 6m, para telha ceramica ou de concreto, incluso ?amento.&nbsp;und 6,00Telhamento com telha de aço/alum?nio E=0,5mm, com at? 2 ?guas, incluso ?amento.&nbsp;undM237,20Forno de pvc, lisoM282,50Telhamento com telha de aço/alum?nio E=6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclina??o maior que 10?, com at? 2 ?guas, incluso ?amento.&nbsp;undM249,00ESQUADRIAS, SOLEIRAS, PEITORIS, GRADES E VIDROS: janela de acc, porta de aluminio, porta de madeiraAPARELHOS SANIT?RIOS, BANCADAS E BALC?ES: vaso sanitario, bancada de marmore,&nbsp;undlavatorio, chuveiro, tanque de lou?a PINTURA: aplic fundo selador, pintura tinta latex pva, pintura esmalte acetinado.INSTALA??O HIDRO-SANITARIA Tomeira pl?stica 3/4 para tanque &nbsp;und5,00Tubo pvc, sold?vel, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de ?gua&nbsp;undM48,00Tubo, pvc, sold?vel, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de ?gua&nbsp;undM30,00Registro de gaveta bruto, lat?o rosc?vel, 1/2", fornecido e instalado em ramal de ?gua.&nbsp;und3,00Semidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensa?es internas: 0,8x1,4x3,0 m. ?rea de infiltra??o: 13,2M? (para 5 contribuintes).&nbsp;und1,00Luminaria tipo plafon em pl?stico, de sobrepor, com 1 lampada fluorescente de 15 w, sem reator&nbsp;und11,00Interruptor simples (1 m?duo), 10A/250v, sem suporte e sem placa&nbsp;und8,00Interruptor simples (2 m?dulos) com interruptor paralelo (2 modulos), 10A/250V, sem suporte e sem placa&nbsp;und1,00Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 m?dulos) 10A/250V, caixa el?trica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.&nbsp;und18,00Quadro de distribu??o de energia de embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifasico e neutro&nbsp;und1,00Cabo de cobre flex?vel isolado, 6mm?, anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminaisM30,00Cabo telefonico ccl-50 2 pares, sem blindagem, instalado em distribu??o de edifica??o institucional&nbsp;undM40,00Tomada para telefone RJ11 uni?oEletroduto rigidoo soldavel, pvc, dn 25mm (3/4), aparente, instalado em parede&nbsp;undM50,00Eletroduto rigidoo soldavel, pvc, dn 32mm (1), aparente, instalado em parede&nbsp;undM50,00INSTALA??O EL?TRICA E TELEFONICAABRIGO DE LIXO: revest ceramico, pintura, ralo, tubo pvc, porta aluminio.OBS: quantidade maxima de caracteres preenchida, ver atividades detalhadas no atestado.

 Empresa contratada: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 CNPJ: 30.217.108/0001-00

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Prefeitura Municipal do Chui  
 CPF/CNPJ: 01606399000111

RODOVIA ERS 899

Nº 484

Complemento:

Cidade: CHUI

Bairro: VILA AMERICA

UF: RS

CEP: 96000000

Contrato: 025/2020

Celebrado em 04/08/2020

7.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000653382**


Valor do contrato: R\$ 127.227,74

Tipo do Contratante:

Data de Início: 28/08/2020

Data de Fim: 2021-04-05

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 259.2 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 259.2 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 259.2 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA Br 471 km 655

Nº 583

Complemento:

Cidade: CHUI

Bairro: VILA AMERICA

UF: RS

CEP: 96000000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 653382/2021

Expedida em 06/05/2021 13:06:00, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: ZCB02A77YY6518Y65TWD





Prefeitura Municipal do Chuí  
Estrada Estadual ERS 699, 484, Bairro Vila América, CEP: 96255-000  
Chuí-RS Fone (53) 3265-1471 - 3265-2391  
Site: www.chui.rs.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a profissional **BRUNA BENTO SOARES**, Arquiteta e Urbanista responsável técnica pela empresa **NIKOLAS AGUIAR DA ROSA-EIRELI**, inscrita no CNPJ/MP sob o número 30.217.108/0001-00, sediada a Rua Visconde de Abaeté, 244, bairro São Gonçalo, na cidade de Pelotas/RS, CEP: 96075-230, executou para a Prefeitura Municipal do Chuí, os serviços descritos a seguir:

#### 1- Dados gerais da obra ou serviço:

Empresa Contratada: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA-EIRELI- CNPJ: 30.217.108/0001-00  
CAU P/42330-1. Rua Visconde de Abaeté, 244, bairro São Gonçalo, Pelotas/RS.  
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal do Chuí, CNPJ: 01.606.399/0001-11.  
Endereço: ERS 699, número 484, Vila América, Chuí/RS.  
Objeto: Ampliação e Reforma do Prédio anexo ao Prédio Principal do Centro Municipal de Saúde.  
Endereço da Obra: BR 471, KM 655, número 683, Vila América.  
Processo Administrativo: Tomada de Preços 03/2020.  
Valor: 127.227,74.  
Início da execução: 28/08/2020      Término da execução: 05/04/2021

#### 2- Serviços executados:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
<b>Pavimentações</b>			
1.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4cm, AF_06/2014	M2	254,72
1.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 M2, AF_06/2014	M2	247,52
1.3	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento, AF_12/2017	M3	9,20
<b>Revestimentos</b>			
2.1	Argamassa traço 1:5 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400l, AF_08/2019	M3	1,12
2.2	Emboço ou massa única para argamassa traço 1:3:8 preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35mm, AF_06/2014	M3	56,00
2.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placa tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac III, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes, AF_06/2014	M2	141,00
2.4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm, AF_06/2014	M	73,00
2.5	Rodaforno em pux. de 6m, colocação e mão de obra	UNI	14,00
2.6	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm). Alinhado a grumo, aplicado em panos com vãos, AF_06/2014	M2	185,00



*Handwritten signature and initials in blue ink.*





Coberturas			
3.1	Cumeira para telha de fibrocimento ondulada E-6mm, incluso acessórios de fixação e içamento. AF_07/2019	M	8,00
3.2	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	18,70
3.3	Tubo pvc, serie R, água pluvial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. AF_12/2014	M	12,00
3.4	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. AF_12/2015	und	6,00
3.5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	M2	37,20
3.6	Forno de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017_P	M2	82,50
3.7	Telhamento com telha de aço/alumínio E=6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10º, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	M2	49,00
ESQUADRIAS, SOLEIRAS, PEITORES, GRADES E VIDROS			
4.1	Janela de aço de oxier com 2 folhas para vidro, com vidros, batente, ferragens e pinturas anticorrosiva e de acabamento. Exclui-se alisar e contramarco, fornecimento e instalação. AF_12/2019	M2	7,60
4.2	Porta de correr de alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alisar. AF_12/2019	M2	2,94
4.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_12/2019	und	6,00
APARELHOS SANITÁRIOS, BANCADAS E BALCÕES			
5.1	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. AF_10/2016	und	2,00
5.2	Bancada de mármore branco polido de 1,50x0,60 m para pia de cozinha - fornecimento e instalação. AF_12/2013	und	1,00
5.3	Lavatório louça branca com coluna *44x35,5*cm, padrão popular - fornecimento e instalação. AF_12/2013	und	3,00
5.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	2,00
5.5	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação. AF_12/2013	und	1,00
PINTURA			
6.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. AF_06/2014	M2	259,20
6.2	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF_06/2014	M2	259,20
6.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	M2	34,00
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA			
7.1	Torneira plástica 1/4 para tanque - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	5,00
7.2	Tubo pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	48,00
7.3	Tubo pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	30,00
7.4	Registro de gaveta bruto, latão rosçável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	und	1,00
7.5	Semidouro triangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x1,4x3,0 m, área de infiltração: 13,2M² (para 5 contribuintes). AF_05/2018	und	1,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICA			
8.1	luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	11,00

Certidão nº 653382/2021 - 07/05/2021, 19:40 - Chui em Impressão: 202102171719018154740  
O assinado está em registro for emido em 07/05/2021, e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Assinado nº 653382, emitida em 07/05/2021

*[Handwritten signature and initials]*



Prefeitura Municipal do Chui  
Estrada Estadual ERS 699, 484, Bairro Vila América, CEP: 96255-000  
Chui-RS Fone (53) 3265-1471 – 3265-2391  
Site: www.chui.rs.gov.br



8.2	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	und	8,00
8.3	Interruptor simples (2 módulos) com interruptor paralelo (2 módulos), 10A/250V, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. AF_12/2015	und	1,00
8.4	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. AF_01/2016	und	18,00
8.5	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramentos trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
8.6	Cabo de cobre flexível isolado, 6mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	30,00
8.7	Cabo telefônico co-50 2 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. AF_11/2019	M	40,00
8.8	Tomada para telefone RJ11 - fornecimento e instalação. AF_11/2019	uni	1,00
8.9	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 25mm (3/4), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_11/2016_p	M	50,00
8.10	Eletroduto rígido soldável, pvc, dn 32mm (1), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. AF_11/2016_p	M	50,00
<b>ABRIGO DE LIXO</b>			
9.1	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placa tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20cm, argamassa tipo ac III, aplicadas em ambiente de área maior que 5M <sup>2</sup> , na altura das paredes. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	12,00
9.2	Revestimento cerâmico para piso, com placa tipo esmaltada, padrão popular de dimensões 15x15cm, aplicada em ambiente de área maior que 10M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1,60
9.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	7,00
9.4	Ralo sifonado, pvc, dn 100x40mm, junta soldável, fornecida e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	und	2,00
9.5	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	10,00
9.6	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana, com gramação, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	M <sup>2</sup>	4,20

### 3- Responsabilidade técnica:

Profissional: **BRUNA BENTO SOARES CAU: A141027-0 - RRT n: S110305918102**

Pelotas, 20 de abril de 2021.

**Kristhie C. Leonati**  
Engenheira Civil  
Matrícula 91-e  
CREA 32160

Eng<sup>a</sup> Civil Kristhie Cardoso Leonati - CREA RS 221566  
Fiscal de obras do Município do Chui/RS.



40




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000652031**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

 Profissional: BRUNA BENTO SOARES  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 24/02/2018  
 Registro Nacional: 00A1410270  
 Data de Registro: 05/04/2018

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

 Número do RRT: 10850373      Tipo do RRT: RRT SIMPLES      Registrado em: 22/04/2021  
 Forma de registro: INICIAL      Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ARTS (CFME RESOLUÇÃO Nº 530/11) 1 unidENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 5.00hENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 8.00hTECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, 2.00hTELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 44hSERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 44hIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, 26.60mTELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM AT? 2 ?GUAS, 34.20m?AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 44.00hSERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 44.00hAUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 68.00hELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 88.00hLUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ?GUA, POEIRA OU IMPACTOS, 3 unidINTERRUPTOR PARALELO (1 M?DULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, 16 unidLAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, 11 unidLAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, 54 unidLUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 L?MPADA LED DE 12/13 W, 17 unidFECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, 2 unidFORRO EM R?GUAS DE PVC, FRISADO, 16.80m?FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. (forro para o beiral).

 Empresa contratada: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 CNPJ: 30.217.108/0001-00

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: EMBRAPA CLIMA TEMPERADO  
 CPF/CNPJ: 00348003013794

RODOVIA BR 392 KM 78

Nº 00

Complemento: MONTE BONITO

Cidade: PELÓTAS

Bairro: MONTE BONITO

UF:

CEP: 96000000

Contrato:

Celebrado em 23/03/2021

Valor do contrato: R\$ 20.141,59

Tipo do Contratante:

Data de início: 25/03/2021

Data de Fim: 2021-04-15

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 34,2 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 34,2 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000652031**


20210000652031

DF-345 BR 290 KM 111

Complemento:

Cidade: Eldorado do Sul

Coordenadas Geográficas:

Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL

Nº 00

UF: RS

CEP: 92000000

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 662031/2021

Expedida em 28/04/2021 12:04:00, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 968D46846C83517W82AZ



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

**ATESTADO DE**

**CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a profissional **BRUNA BENTO SOARES**, Arquiteta e Urbanista responsável técnica pela empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.217.108/0001-00, sediada a Rua Visconde de Abaeté, 244, bairro São Gonçalo, na cidade de Pelotas/RS, CEP: 96075-230, executou para a Embrapa Clima Temperado, os serviços descritos a seguir:

I. Dados gerais da obra ou serviço:

Empresa Contratada: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA-EIRELI- CNPJ: 30.217.108/0001-00

CAU-PJ42330-1. Rua Visconde de Abaeté, 244, bairro São Gonçalo, Pelotas/RS.

Empresa Contratante: Embrapa Clima Temperado CNPJ: 00.348.003/0137-94,

Endereço: BR 392, KM 78, Monte Bonito, Pelotas/RS.

Objeto: Manutenção predial corretiva e preventiva nas Unidades da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

Endereço da Obra: BR 290, KM 111, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS.

Contrato administrativo: 04/2021.

Processo: 08660.003590/2021-01

Valor: 20.141,59.

Início da execução: 25/03/2021 Término da execução: 15/04/2021

I. Serviços executados:

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS				
Taxas e Emolumentos				
	Orçamento	ART'S (CFME. RESOLUÇÃO Nº 530/11)	UN	1



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>Administração da Obra</b>				
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
100309	SINAPI	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	H	2,00
<b>SERVIÇOS</b>				
<b>REFORMA DE 138,00 M² DE COBERTURA C/TELHA FIBROCIMENTO TIPO KALHETAO</b>				
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
88316	SINAPI	SERVENTE C/ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM	M²	26,60
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGU	M2	34,20
<b>REFORMA DE 138,00 M² DE ESTRUTURA METALICA</b>				
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
<b>REFORMA ELETRICA</b>				
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,00



*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CASTRO DA SILVA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 23/04/2021, às 10:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32081036** e o código CRC **440A6942**.



Referência: Processo nº 08660.012710/2021-53



SEI nº 32081036

Certidão nº 652031/2021 - 01/05/2021, 21:08 - Chave de Impressão: 90BD46040C030177A02A2  
O Atestado neste ato registrado foi emitido em 01/05/2021, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 652031, emitida em 01/05/2021


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000646910**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

 Profissional: BRUNA BENTO SOARES  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Data de obtenção do título: 24/02/2018  
 Registro Nacional: 00A1410270  
 Data de Registro: 05/04/2018

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

 Número do RRT: 10504095      Tipo do RRT: RRT SIMPLES      Registrado em: 24/03/2021  
 Forma de registro: RETIFICADOR à 10504095      Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ART'S (cfme. resolucao n630/11)- 1,00 unid.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. 2,00h.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. 16,00h.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;REMO??O DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, MET?LICA E CER?MICA DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. 115,40m? TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINA??O MAIOR QUE 10?. COM AT? 2 ?GUAS, INCLUSO ?TAMENTO. Al\_07/2019. 115,40m? CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA e=6mm, incluso acessórios de fixa??o e ?tamento. 14,00m.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. 7,5 unid.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;Lona plastica extra forte preta, e=200 micra (provisoria). 120,00m? M?o de obra para instala??o da lona provisoria. 120,00m? Caibro nao aparelhado 7,5x7,5 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente. 12,00m?.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;RETIRADA E RECOLOGA??O DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ?GUAS COM TELHA CER?MICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. 12,00m?.&amp;nbsp;&amp;nbsp;&amp;nbsp;RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE A?? GALVANIZADO N?MERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ?TAMENTO. 4,50m.

 Empresa contratada: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 CNPJ: 30.217.108/0001-00

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Empresa Clima Temperado  
 CPF/CNPJ: 00348003013794

RODOVIA BR 392 KM 78-Monte Bonito

Nº 00

Complemento:

Cidade: pelotas

Bairro: Monte Bonito

UF: RS

CEP: 96000000

Contrato:

Celebrado em 25/02/2021

Valor do contrato: R\$ 19.093,77

Tipo do Contratante:

Data de início: 25/02/2021

Data de Fim: 2021-03-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 115.4 m².

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA BR 392 KM 78-Monte Bonito

Nº 00





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000646910**



Complemento:

Cidade: pelotas

Bairro: Monte Bonito

UF: RS

CEP: 96000000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Em conformidade com o que determina o Art. 4º da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 646910/2021

Expedida em: 29/03/2021 12:03:00, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 8ZB89D8857Y5DAAZ8CB7



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional BRUNA BENTO SOARES, Arquiteta e Urbanista responsável técnico pela empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA – EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.217.108/0001-00, prestou à EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada: Nikolas Aguiar da Rosa - EIRELI – CNPJ: 30.217.108/0001-00 – CAU PJ42330-1.

Empresa Contratante: EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) – CNPJ 00.348.003/0137-94 – endereço: Br. 392, Km. 78, Monte Bonito, Pelotas/RS.

Contrato nº: Pregão Eletrônico Embrapa - SRP nº 034/2020, Processo SEI nº 21169.002499/2020-07.

Valor do Contrato: R\$ 19.093,77 (dezenove mil, noventa e três reais, setenta e sete centavos).

Período de Participação: de 25/02/2021 à 02/03/2021.

Endereço da obra/serviço: Br. 392, Km. 78, Monte Bonito, Pelotas/RS.

Objeto do contrato: Recuperação de cobertura e fornecimento e instalação de vidros.

Número do RRT: SI10504095100.

Responsável técnico: Bruna Bento Soares – CAU A141027-0

Descrição das atividades desenvolvidas:

Item	Descrição	Qtd.	Un.
1.	Art's (cfme. Resolução nº 530/11)	1,00	Un.
2.	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares.	2,00	h.
3.	Encarregado geral com encargos complementares.	16,00	h.
4.	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento.	115,40	M²
5.	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af. 07/2019.	115,40	M²
6.	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento.	14,00	m.
7.	Porta de vidro temperado, 0,9x2,10m, espessura 10mm, inclus. acessórios	7,5	Un.
8.	Lona plástica extra forte preta, e=200 micra (provisória)	120,00	M²
9.	Mão de Obra para instalação da lona provisória.	120,00	M²
10.	Retirada e recolocação de caibro em telhados de mais de 2 águas com telha cerâmica ou de concreto de encaixe, incluso transporte vertical.	12,00	M²
11.	Caibro não aparelhado 7,5 x 7,5 cm, em macaranduba, angelim ou equivalente.	12,00	M²
12.	Ruífo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	4,50	m.

Pelotas-RS, 17 de março de 2021.

Carlos Leandro P. Barnache  
Chefe Adjunto de Administração  
Matrícula 352411  
Embrapa Clima Temperado

Carlos Leandro P. Barnache  
Chefe Adjunto de Administração  
Embrapa Clima Temperado

Rafael Lauterbach Pollin  
Fiscal Técnico – CREA RS 158370



499  
64




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 000000645443**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA BENTO SOARES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1410270

Data de Registro: 05/04/2018

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9637706

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 05/07/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Item 01: execu??o de galp??o medindo: 9,80 x 42,00m. Pilares de concreto armado: 9,95m3 Cobertura em telha fibrocimento 6mm: 424m2 Ter??amento em madeira bruta: 424m2. Item 02: execu??o de fechamento de ?rea com tela soldada e mour?es em concreto. Execu??o de tela soldada: 980,00m2. Mour?es de concreto: 112 unid. Viga em concreto armado: 22,05m3.

 Empresa contratada: SOERGUER CONSTRUÇÕES LTDA.  
 CNPJ: 17.067.022/0001-71

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas-Sanep  
 CPF/CNPJ: 92220662000148

RUA FÉLIX DA CUNHA

Nº 657

Complemento:

Cidade: PELOTAS

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 96010000

Contrato:

Celebrado em 23/06/2020

Valor do contrato: R\$ 141.040,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/04/2020

Data de Fim: 2020-06-15

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 2.1.1 - Execução de obra, 980,00 m<sup>2</sup> - metro quadrado.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JOANA NEUTZLING LEVIEN

Nº 1152

Complemento:

Cidade: PELOTAS

Bairro: TRÊS VENDAS

UF: RS

CEP: 96065330

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000645443**



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 645443/2021

Expedida em 26/03/2021 12:03:00, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: 62729Y02824980A6A469

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional BRUNA BENTO SOARES, Arquiteta e Urbanista responsável técnico pela empresa SOERGUER CONSTRUÇÕES - EIRELI, prestou ao SANEP (Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas) os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Empresa Contratada: Soerguer Construções - EIRELI - CNPJ: 17.067.022/0001-71 - CAU PJ27115-2

Empresa Contratante: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP - CNPJ 92.220.862/0001-48 - endereço: rua Félix da Cunha, nº 655 - Pelotas/RS.

Contrato nº: PP31/2018 assinado em 15/01/2020.

Valor do Contrato: R\$ 141.040,00 (cento e quarenta e um mil, quarenta reais).

Período de Participação: de 15/04/2020 a 15/06/2020.

Endereço da obra/serviço: rua Joana Neutzling Levien, nº 1152 - Pelotas/RS.

Objeto do contrato: Serviços comuns de Arquitetura número do RRT: 9637706


Responsável técnico: Bruna Bento Soares - CAU A141027-0

Descrição das atividades desenvolvidas:

1. Execução de galpão medindo 9,60 x 42,00 m.
  - 1.1 Pilares de concreto armado: 9,96 m³
  - 1.2 Cobertura em telha de fibrocimento 6mm: 424,00 m²
  - 1.3 Terçamento em madeira bruta 424,00 m³
2. Fechamento de área com tela soldada e mourões em concreto
  - 2.1 Execução de tela soldada: 980,00 m²
  - 2.2 Mourões de concreto: 112,00 unidades;
  - 2.3 Viga em concreto armado: 22,05 m³.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 25 de março de 2021.

  
Mirele Larroza Alsina  
Diretora - Presidente  
CPF: 969.866.150-15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**, CNPJ 30217108000100, Endereço - VISCONDE DE ABAETE 244.

5 de Julho de 2021, às 16:41:37

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **638fb331d11689efc397a76b01f4f810**

53  
F.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**, CNPJ 30217108000100, Endereço - VISCONDE DE ABAETE 244.

5 de Julho de 2021, às 16:42:02

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b0a18ec6bdac4e0f1adc412244dcf1c7**

54  
F. J.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**, CNPJ 30217108000100, Endereço - VISCONDE DE ABAETE 244.

5 de Julho de 2021, às 16:42:20

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f53af497ff85ae143ba8d54518ab2ab6**

55  
7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.217.108/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 NIRE 43600338663  
 CNPJ 30.217.108/0001-00  
 Número de Ordem 2  
 Natureza do Livro Livro Diário Geral  
 Município PELOTAS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/2018  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 4009

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 Natureza do Livro Livro Diário Geral  
 Número de ordem 2  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 4009  
 Data de início 01/01/2020  
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 8.0.5 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43600338563	CNPJ 30.217.108/0001-00
NOME EMPRESARIAL NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	54885183049	CARMEN REGINA DE ALMEIDA:54885183049	495742476639268952 1	02/03/2021 a 02/03/2022	Não
Outros	03474779095	NIKOLAS AGUIAR DA ROSA:03474779095	543649513208279262 8	01/03/2021 a 01/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.  
CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2021 às 09:02:21

81.5A.25.72.B5.83.55.61  
0E.9B.3A.82.94.02.1A.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

57  
F. J.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.217.108/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 99.066,72	R\$ 218.338,01
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 99.066,72	R\$ 218.338,01
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 96.632,67	R\$ 126.843,01
<b>CAIXA</b>		R\$ 96.632,67	R\$ 28.018,58
Caixa Geral		R\$ 96.632,67	R\$ 28.018,58
<b>BANCOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 2,00
Bradesco C/ Corrente		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul		R\$ 0,00	R\$ 1,00
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>		R\$ 0,00	R\$ 98.822,43
Bradesco - cta Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 98.822,43
Barrisul - cta Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 91.495,00
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 91.495,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 91.495,00
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 2.434,05	R\$ 0,00
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>		R\$ 2.434,05	R\$ 0,00
Mercadorias para Revenda		R\$ 2.434,05	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 99.066,72	R\$ 218.338,01
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 224,06	R\$ 26.066,64
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 14.931,33
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 10.778,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 10.778,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>		R\$ 0,00	R\$ 930,05
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 930,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.217.108/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.223,28
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.617,56
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.605,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 224,06	R\$ 9.567,81
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12,94
IRRF a Recolher - Pessoas Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 12,94
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS		R\$ 224,06	R\$ 9.554,87
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples a Recolher		R\$ 224,06	R\$ 9.554,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.567,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.567,50
JC Almeida Escrit. Contab. Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.567,50
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 98.842,66	R\$ 192.271,37
PATRIMONIO SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
PATRIMONIO SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 95.400,00	R\$ 96.400,00
Nikolas Aguiar da Rosa		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
RESERVAS		R\$ 3.442,66	R\$ 96.871,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.442,66	R\$ 96.871,37
Reserva de Lucros a Destinar		R\$ 3.442,66	R\$ 96.871,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 30.217.108/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 644.443,41
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 19.033,16
Receita de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 625.410,25
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (40.024,79)
(-) ISS sobre Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (10.585,32)
(-) Simples		R\$ (0,00)	R\$ (29.439,47)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 604.418,62
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (142.935,54)
(-) (+) Estoque Inicial		R\$ (0,00)	R\$ (2.434,05)
(-) (+) Compra de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (135.224,79)
(-) Devol. Compras Merc.		R\$ 0,00	R\$ 925,46
(-) (+) ICMS Diferencial de Alíquotas		R\$ (0,00)	R\$ (443,16)
(-) EPIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.760,00)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 461.483,08
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (122.568,06)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (3.360,00)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (39.000,00)
(-) Serviço de Terceiros - Pessoa		R\$ (0,00)	R\$ (9.388,76)
Jurídica			
(-) Despesas com Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (17.650,00)
(-) Telefone Linha Fixa		R\$ (0,00)	R\$ (19.200,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (10.377,30)
(-) Locação de Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) Aluguel		R\$ (0,00)	R\$ (13.992,00)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (147.988,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (5.225,00)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (82.362,07)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (5.439,15)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (47.263,95)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (545,57)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (7.152,76)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.598,81)
(-) Multas de Mora		R\$ (0,00)	R\$ (1.598,81)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (5.899,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.217.108/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (4.839,89)
(-) Juros de Mora		R\$ (0,00)	R\$ (667,22)
(-) Juros s/ Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (391,89)
Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ 183.428,71
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 183.428,71
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (0,00)</b>	<b>R\$ 183.428,71</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3F.63.F2.23.CB.A1.93.2B.9B.37.58.CC.ED.F3.EF.F3.52.32.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2





## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.217.108/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	548.851.830-49
Nº de Série do Certificado	4957424768392689521
Nome do Signatário	CARMEN REGINA DE ALMEIDA:54885183049
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	02/03/2021 a 02/03/2022
Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	034.747.790-95
Nº de Série do Certificado	5436495132082792628
Nome do Signatário	NIKOLAS AGUIAR DA ROSA:03474779095
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	01/03/2021 a 01/03/2024

  
G2  
F.



**NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**

**CNPJ: 30.217.108/0001-00**

**NOTAS EXPLICATIVAS REF. BALANÇO ENCERRADO  
EM 31.12.2020.**

**Nota 1 - OBJETIVO E CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI, iniciou sua atividade em 17/04/2018, localizada na Rua VISCONDE DE ABAETE, nº244 bairro São Gonçalo, Pelotas/RS, registrada na Junta Comercial de Porto Alegre/RS sob NIRE 4360033856-3; tem como objeto social os serviços de Construção de edifícios e etc.

**Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 (resolução CFC nº 1418/2012), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 3 - RESUMO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

**a) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

Corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, e obedece às normas brasileiras de contabilidade (Resolução CFC e demais alterações).

**b) ESTOQUES**

A empresa não apresenta estoque.

**c) IMOBILIZADO**

A empresa não apresenta imobilizado.

**d) REGIME DE COMPETÊNCIA**

Na escrituração contábil foram observados métodos e critérios uniformes segundo o regime de competência, de conformidade com o artigo 177 da lei 6.404/76.

**Nota 4 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é representado por R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), referente à integralização do empresário.

Pelotas/RS, 31 de dezembro de 2020.

63  
H. P.

# NIKOLAS AGUIAR DA ROSA – EIRELI

CNPJ: 30.217.108/0001-00

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 01/01/2020 ATE 31/12/2020.

Declaro para fins de Habilitação Econômica - Financeira, que a empresa **NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI**.

CNPJ: 30.217.108/0001-00, situada na Rua Visconde Abaete, Nº244, bairro: São Gonçalo, Pelotas (RS), apresenta os seguintes índices ref. Balanço de 2020:

### DESCRIÇÃO

Liquidez Corrente= AC/PC

Liquidez Geral = AC + ARLP / PC + PELP

Solvência Geral = A REAL / (PC + ELP)

Liquidez Corrente = AC/PC

AC=218.018,58

PC= 26.066,64

LC= **8,3761**

Liquidez Geral = AC + ARLP / PC + PELP

AC= 218.018,58      ARLP= zero

PC= 26.066,64      PELP= zero

LG= **8,3761**

Solvência Geral = A REAL / (PC+ELP)

AT= 218.338,01

PC= 26.066,64      ELP= zero

SG= **8,3761**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
64  
7.

# NIKOLAS AGUIAR DA ROSA – EIRELI

CNPJ: 30.217.108/0001-00

ONDE:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo

ELP: Exigível a Longo Prazo

A Real: Ativo Total diminuído dos valores não passíveis de conversão em moeda

Os valores mínimos exigidos nos índices são:

LC: igual ou superior a 1

LG: igual ou superior a 1

SG: igual ou superior a 1

Pelotas, RS, 18 de Maio de 2021.

NIKOLAS AGUIAR  
DA ROSA  
03474779095

CARMEN REGINA  
DE ALMEIDA  
54885183049

GS  
F.



# NIKOLAS AGUIAR DA ROSA – EIRELI

CNPJ: 30.217.108/0001-00

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref.: Convite 05/2021

A empresa Nikolas Aguiar da Rosa - EIRELI, inscrito no CNPJ nº30.217.108/0001/00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Nikolas Aguiar da Rosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº1106477209 e do CPF nº 034.747.790-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pelotas, 09 de Setembro de 2021

NIKOLAS AGUIAR  
DA  
ROSA:03474779095

Assinado de forma digital por  
NIKOLAS AGUIAR DA  
ROSA:03474779095  
Dados: 2021.09.09 19:05:59 -03'00'


# NIKOLAS AGUIAR DA ROSA – EIRELI

CNPJ: 30.217.108/0001-00

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo (a) [Órgão / Entidade Licitador] e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar restauro de galpões de madeira com cobertura de telhas de aço zincado, localizado no Complexo da Pedreira do Capão do Leão (Pedreira Cerro do Estado), no Município do Capão do Leão  
MUNICÍPIO DE Capão do Leão

Nome da Empresa: Nikolas Aguiar da Rosa -EIRELI

Processo nº 17/0443-0000283-6

Convite nº 05/2021

Município de Pelotas/RS 09 de Setembro de 2021

NIKOLAS  
AGUIAR DA  
ROSA:0347477  
9095

Assinado de forma  
digital por NIKOLAS  
AGUIAR DA  
ROSA:03474779095  
Dados: 2021.09.10  
06:33:16 -03'00'

*Bruna Bento Soares*

Bruna Bento Soares

Cau nº A141027-0

*[Handwritten signatures and initials]*

# NIKOLAS AGUIAR DA ROSA – EIRELI

CNPJ: 30.217.108/0001-00

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados no **Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGL 12.1.3.2)**, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

Obra: Complexo da Pedreira do Capão do Leão (Pedreira Cerro do Estado), no Município do Capão do Leão.

Município de: Capão do Leão/RS

Nome da Empresa: Nikolas Aguiar da Rosa - EIRELI

Processo nº17/0443-0000283-6

Convite nº05/2021

Município de Pelotas, 09 de Setembro de 2021

NIKOLAS AGUIAR  
DA  
ROSA:0347477909  
5

Assinado de forma digital  
por NIKOLAS AGUIAR DA  
ROSA:03474779095  
Dados: 2021.09.09  
18:41:33 -03'00'

Bruna Bento Soares

Bruna Bento Soares.

CAU Nº A141027-0

  
  
7.



Envelope nº 01 - Documentos de Habilita

Licitação nº CONVITE 05/2021

Processo nº 17/0443-0000283-6

Nikolas Aguiar da Rosa – EIRELI

30.217.108/0001-00

RECEBIDO  
10 DEZ 2021 13:31  
PROT. COLO/SUPRG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*